

## **RESOLUÇÃO Nº 031/2024/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para ao empregado **MAURO DAGOSTIN**, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2023 a 28/12/2024, a contar de 23/12/2024 a 01/01/2025, ficando em haver 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 20 de dezembro de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Flor do Sertão

---